

IV – Ynanha Almeida Siqueira Rossi no cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Habitação;

V – Rafaela Dalvi Santana no cargo de Coordenador de Elaboração de Minutas, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Administração;

VI – Rosinei Soares Diório de Oliveira no cargo de Supervisor do Centro Municipal de Especialidades, símbolo CS-II, na Secretaria Municipal de Saúde;

VII – Wérica Pereira dos Santos no cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Dispensar servidores das comissões que especifica:
I – Jumara Mendonça Ribeiro, matrícula 120805.1, da condição de membro da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos – CPCAILC, instituída pelo Decreto nº 52/2019;

II – Leonardo Moraes Figueiredo, matrícula 117317.1, da condição de presidente da Comissão de Limpeza Urbana do Município de Cariacica – COMLIMP, instituída pelo Decreto nº 009/2022;

Art. 4º Designar servidores nas comissões que especifica:
I – Daniele de Moura Siqueira, matrícula 122011.1, na condição de presidente da Comissão de Limpeza Urbana do Município de Cariacica – COMLIMP, instituída pelo Decreto nº 009/2022;

II – Kely Adelaide Miranda Grobério, matrícula 124347.1, na condição de membro da Comissão Técnica Municipal de Análise de Projetos de Regularização Fundiária – COMERF, instituída pelo Decreto nº 109/2022;

III – Jairo de Sousa Lano, matrícula 104842.8, na condição de membro do Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica, instituído pelo Decreto nº 05/2013;

IV – Caio Henrique Dias Soares, matrícula 124345.1, na condição de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis – COPEA, instituída pelo Decreto nº 129/2011;

V – Fabrício Seidel Barcelos, matrícula 122483.1, na condição de membro da Comissão de Esportes e Lazer do Município de Cariacica – COMEL, instituída pelo Decreto nº 08/2022;

VI – Davince de Lima Marques, matrícula 119854.1, na condição de membro da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos – CPCAILC, instituída pelo Decreto nº 52/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada no artigo 1º.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 08 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMG/Nº 051, DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 03 (três) horas diárias, à servidora estatutária Fabiana Augusto Costa Thomaz, matrícula 112.109.1, ocupante do cargo de Bibliotecário, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Renovar o benefício da jornada especial de trabalho, concedido às servidoras estatutárias abaixo descritas:

I – Evelyn Ponath Bungenstab, matrícula nº 118.415.1, ocupante do cargo MaPA1 – Educação Infantil – II, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de junho de 2024;

II – Barbara Suave do Carmo, matrícula nº 110.306.1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com redução de carga horária de 03 (três) horas diárias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de agosto de 2024;

III – Cristina Demuner das Neves, matrícula nº 119.194.1, ocupante do cargo MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de agosto de 2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 2º.

Art. 4º Revogando-se todas as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 05 de julho de 2024.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 21.012/2024, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita sob o CNPJ 34.028.316/0012-66, cujo objeto é a prestação de serviços específicos, que permitem a utilização dos serviços de mensageria envolvendo as atividades de logística do recebimento e entrega de documentos, materiais e produtos oficiais em geral e a compra de produtos dos “Correios” por meio dos canais de atendimento disponibilizados, no valor global estimado de R\$ 1.746.124,80 (Um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.08.02.00 - 12.122.0020.2.0157 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0025.1001

Identificador de Contratação TCE/ES:
2024.017E0600008.09.0005.

Cariacica/ES, 08 de julho de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 26.241/2024, reconheço e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso III, “f”, e § 3º da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa **SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 07.824.144/0001-01, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) inscrição para participação da Secretária Municipal de Assistência Social de Cariacica/ES- SEMAS, no “XXIV Encontro Nacional do CONGEMAS” a ser realizado entre os dias 10, 11 e 12 de

